



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.438, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Aprova o Projeto Educação Escolar Indígena no Sudeste do Pará: formação de professores e produção de material didático.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 25.9.2013, e em conformidade com os autos dos Processos n. 029160/2013 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educação Escolar Indígena no Sudeste do Pará: formação de professores e produção de material didático, de interesse do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará, em convênio com a Prefeitura Municipal de Parauapebas – PA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de setembro de 2013.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão